



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

17-16

Gestor da Ata: WILSON NABACK SAMIA

Dotação Orçamentária

02.04.1.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 100

02.04.01.10.301.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 91

Fonte de Recurso: 102 e 148

Processo Licitatório N° 07/2016

Pregão Presencial N°03/2016

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276.0001-00, localizada à Rua Primeiro de Março, n.º 450 - Centro, CEP:37.488-000, Olímpio Noronha, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, pelo Sr Carlos Alberto de Castro Pereira,, portador do CPF: 581.271.516-53, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

DENTAL MARIA LTDA, CNPJ n° 09.222.369/0001-13, localizada Rua Ere, n° 34, Sala 304, Bairro: Prado, Belo Horizonte/MG, neste instrumento representada por sua Representante Legal, Senhora Regiane Borges dos Santos, CPF: 034.281.936-44 doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram a presente ATA para : Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios desta prefeitura municipal. mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS
1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 03/2016 do dia 07/01/2016, homologado em 02/02/2016, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata tem como objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios desta prefeitura municipal., conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão n° 03/2016, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Página 1 de 5

Rua 1ª de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha - MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

mpn *WNS* *g*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 1.018,37 (mil e dezoito reais e trinta e sete centavos) com os seguintes valores, conforme planilha em anexo.

5.1. A aquisição de produtos licitados deve ser fornecida nos quantitativos e marcas determinados na NAF, compatível com a proposta de preços, entregue no almoxarifado desta prefeitura, situado à Rua 1º de Março nº 450 – Centro em Olímpio Noronha.

5.2 - O pagamento da compra realizada será efetuado em até 30 dias subsequentes a entrega da Nota Fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

5.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

5.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

5.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

5.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela Contratante à Contratada, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a Contratada é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

6.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

6.1.1. Fornecer os produtos licitados de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento (NAF).

6.1.2. Manter durante todo o período de vigência da Ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

6.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre os respectivos contratos, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

MPN
MPN
MPN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.6. Providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade no funcionamento dos equipamentos;

6.2. São obrigações do Contratante:

6.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta Ata e do edital.

6.2.2. Modificar unilateralmente a presente Ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

6.2.3. Rescindir unilateralmente a presente Ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

6.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

6.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

7.1. Para atender a seus interesses, o Município de Olímpio Noronha reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da Ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

Página 3 de 5

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha - MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

9.1. A presente Ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

10.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão no presente exercício à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso:

SAÚDE: 02.04.1.10.302.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 100 FONTE 102 (FUNDO)

PAB: 02.04.01.10.301.9013.2016-3.3.90.30.00 FICHA 91 FONTE 148

11.1 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

11.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

13.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A Ata vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta Ata administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

Página 4 de 5

Rua 1ª de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG

Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Assinatura
MPN

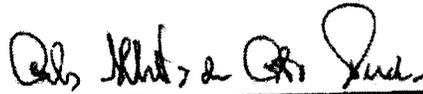


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpio Noronha, 03 de fevereiro de 2016.



MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Carlos Alberto de Castro Pereira

CPF: 581.271.516-53

CONTRATANTE

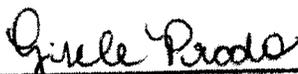

DENTAL MARIA LTDA
REGIANE BORGES SANTOS
CNPJ nº 09.222.369/0001-13
CPF: 034.281.936-44

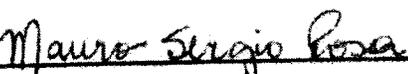
Repres. Legal: REGIANE BORGES DOS SANTOS

CPF: 034.281.936-44

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 081.419.600-10

2) 
CPF: 089.324.606-98

UF: MG
 Município: OLIMPIO NORONHA
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDORES VENCEDORES

Sequencial: 000003

Número do Processo: 000007

Data: 07/01/2016

Modalidade: Pregão

Comissão de Licitação: PORTARIA 02/2016

Proposta: 28/01/2016 09:00:00

Abertura: 28/01/2016 09:00:00

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Entrega: 28/01/2016 09:00:00

Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios desta prefeitura municipal

Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00010	003883	ÓLEO LUBRIFICANTE USO EM INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	10,0000	8,2400	82,4000
Especificação: Marca: MAQUIRA						
ÓLEO LUBRIFICANTE USO EM INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, UNI SPRAY, EMBALAGEM COM 200 ML.						
00012	008510	HEMOSTOP LÍQUIDO	FRASCO	5,0000	10,7200	53,6000
Especificação: Marca: MAQUIRA						
00015	003591	TIRA DE LIXA USO ODONTO - 150 UNIDADES	CAIXA	6,0000	11,3800	68,2800
Especificação: Marca: MAQUIRA						
00016	001168	CUNHA ODONTO, ANATÔMICAS DE MADEIRA (SORTIDAS NATURAL).	CAIXA	3,0000	8,8900	26,6700
Especificação: Marca: IODON						
caixa com 150 unidades						
00029	003594	TIRA DE AÇO, 4 MM	PACOTE	3,0000	8,2200	24,6600
Especificação: Marca: MAQUIRA						
00032	001442	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL C/ 10	PACOTE	5,0000	17,2800	86,4000
Especificação: Marca: MICRODONT						
pacote com 50 unidades						

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000007 Data: 07/01/2016 Modalidade: Pregão Sequencial: 000003

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Entrega: 28/01/2016 09:00:00

Abertura: 28/01/2016 09:00:00

Proposta: 28/01/2016 09:00:00

Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios desta prefeitura municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	006831 BROCA USO CIRURGICA CARBIDE PESCOÇO LONGO	2.0000	7.5000	15.0000
Especificação:				
Marca: KAVO KERR				
Especificação:				
00048	003202 RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES FOTOPOLIMERIZÁVEL	15.0000	13.9700	209.5500
Especificação:				
Marca: DENTSPLY				
Especificação:				
RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, POSTERIORES CLASSES: III, IIII, IIII, IV E V; FECHAMENTO DE DIÁSTEMAS, SPLINTAGEM DE DENTES CC MOBILIDADE, COM CARGA INORGÂNICA DE ZIRCONIUM/SILICA, FRASCO COM 4 GRAMAS.				
Especificação:				
Marca: MAQUIRA				
Especificação:				
00063	008517 SUGADOR CIRURGICO	4.0000	22.2600	89.0400
Especificação:				
Marca: ANGELUS				
Especificação:				
00065	001470 ESPELHO CLÍNICO BUCAL, PLANO	10.0000	3.2400	32.4000
Especificação:				
Marca: DUFLEX				
Especificação:				
00067	002787 PARAMONOCLOFENOL CANFORADO DE 20 ML	2.0000	6.0600	12.1200
Especificação:				
Marca: BIODI BIODI				

FORNECEDORES VENCEDORES

Sequencial: 000003

Número do Processo: 000007

Data: 07/01/2016

Modalidade: Pregão

Comissão de Licitação: PORTARIA 02/2016

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Abertura: 28/01/2016 09:00:00

Proposta: 28/01/2016 09:00:00

Entrega: 28/01/2016 09:00:00

Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios desta prefeitura municipal

Especificação:

00068 008518 CABO PARA ESPELHO

Marca: GOLGRAN

Especificação:

00069 008519 TESOURA IRIS CURVA

Marca: GOLGRAN

Especificação:

00070 002885 PINÇA CLINICA, UNIVERSAL PARA ALGODÃO

Marca: GOLGRAN

Especificação:

00079 008522 ARCO DE OSTBY

Marca: MAQUIRA

Especificação:

00080 008523 CONDENSADOR 6331

Marca: GOLGRAN

Especificação:

00081 000863 CIMENTO ENDODONTICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Marca: BIODINÂMICA

15.9500 15.9500 1.0000 KIT

17.7200 8.8600 2.0000 UNIDADE

16.0200 6.3400 3.0000 UNIDADE

78.5500 15.7100 5.0000 UNIDADE

51.5100 17.1700 3.0000 UNIDADE

38.9000 7.3800 5.0000 UNIDADE

Proposta

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: 000007
 Data: 07/01/2016
 Modalidade: Pregão
 Comissão de Licitação: PORTARIA 02/2016
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
 Entreg: 28/01/2016 09:00:00
 Abertura: 28/01/2016 09:00:00
 Proposta: 28/01/2016 08:00:00
 Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios desta prefeitura municipal

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Especificação: KIT CONTEÚDO: CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, 1 FRASCO DE DE ENDOPILL PÓ DE 12 GRAMAS, 1 FRASCO DE 10 ML DE ENDOPILL LÍQUIDO. Marca: DANNY Especificação:	2.0000	9.9000	19.8000
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO HOSPITALAR. Marca: DANNY Especificação:	2.0000	29.3400	58.6800
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO HOSPITALAR, TRANSPARENTE, LENTES E HAUSTES MOLDADAS À INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO. 00087 001841 GUTA PERCHA EM BASTÃO Marca: DENTSPLY Especificação:	2.0000	16.3400	32.6800

Total do Lote: 1.018,3700
 Total do Fornecedor: 1.018,3700
 Total Geral do Processo: 32.617,8100

DENTAL MARIA LTDA
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA ME
 JUARez MOREIRA DE LACERDA EPP

MICHÉLE FERNANDES LAMIN 289.266.078-52 Pregoeiro	PAULO ANTÔNIO CLAUDINO 836.227.566-91 Membro / Equipe de Apoio	WELINGTON ROCHA DE OLIVEIRA 044.061.146-61 Membro / Equipe de Apoio
--	--	---

RENATA YUKIE HERAS FUJIKAWA
 190.657.418-95
 Membro / Equipe de Apoio

Handwritten signature
 DENTAL MARIA LTDA
 INFLUENCIA BONDOS DENTOS
 Cnpj: 034.881.578/0001-00